



Decreto Nº 2595 - de 15 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 236.600,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1068, 17 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração	
2.01.02.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos	
2.01.08.04.122.0002.9.0009-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 08	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 09 - Divisão de Controle Interno	
2.01.09.04.124.0002.2.0148-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 09	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 01	R\$ 21.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica	
2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 30.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 95.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF-NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	R\$ 7.500,00
2.05.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	R\$ 36.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 139.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 139.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social	
2.06.01.08.244.0015.2.0087-129 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 600,00
Total da Unidade 06	R\$ 600,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.18.541.0008.2.0111-100 - 3.1.90.04.00 DESEN. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO LIXO	R\$ 9.500,00
2.08.01.15.452.0002.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 35.000,00
2.08.01.17.512.0010.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 45.500,00
Total da Unidade 08	R\$ 45.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 236.600,00
Total Geral Acrescido	R\$ 236.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Gabinete da Prefeita	
2.01.01.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração	
2.01.02.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.500,00
2.01.02.04.122.0002.1.0005-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO	R\$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 17.000,00
Sub-Unidade 05 - Assessoria Jurídica	
2.01.05.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização	
2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 11.500,00
Total da Sub-Unidade 10	R\$ 11.500,00
Total da Unidade 01	R\$ 39.500,00

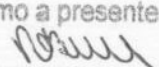


Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar		
2.02.04.12.361.0003.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	36.500,00
2.02.04.12.361.0003.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	95.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	131.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	161.500,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.07.01.08.244.0013.2.0097-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600,00
Total da Unidade 07	----- R\$	600,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.15.452.0002.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	35.000,00
	----- R\$	236.600,00
Total Geral Anulado	----- R\$	236.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Dezembro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 15/12/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura